

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem aplicados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, no Município de Atibaia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010, pela qual o Município de Atibaia ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em conformidade à Resolução ARES-PCJ nº 20, solicitou à Agência Reguladora PCJ, através do Ofício DS 262/2014, reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto no Município de Atibaia;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado nº 11/2014, concluiu pelo reajuste das Tarifas de Água e Esgoto em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), e ratificar os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da empresa;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia, reunidos no dia 08 de julho de 2014, analisaram e aprovaram o conteúdo do Parecer Consolidado nº 11/2014, bem como o índice de reajuste de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) nas Tarifas de Água e Esgoto.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunida em 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o reajuste das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário praticadas no Município de Atibaia, em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), a partir do mês de agosto de 2014, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1, do Anexo I.

Art.2º - Ratificar os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia, conforme Tabela 2, do Anexo I.

Art. 3º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Público dos demais serviços, a serem praticados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, são apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Para fins de divulgação à população, a SAAE - Atibaia, fixará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, por categoria e por faixas de consumo, e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela empresa, por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na Internet.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas Contas/Faturas de água e esgoto e nos portais da Prefeitura Municipal de Atibaia e da SAAE - Atibaia e na imprensa local, informando o percentual do reajuste tarifário e da data de início dos novos valores fixados pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, estabelecidos nesta Resolução, somente poderão ser praticados nas Contas/Faturas, cujas leituras e medições forem realizadas 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Atibaia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2014

ANEXO I

TABELA 1 - TARIFAS DE ÁGUA TRATADA E DE ESGOTO - A PARTIR AGOSTO/2014

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	13,07	10,46	13,07
De 11 a 20	m ³	1,85	1,49	1,85
De 21 a 50	m ³	3,07	2,46	3,07
Acima de 50	m ³	4,38	3,51	4,38

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	18,15	14,52	18,15
De 11 a 20	m ³	2,73	2,19	2,73
De 21 a 50	m ³	4,50	3,59	4,50
Acima de 50	m ³	5,51	4,40	5,51

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	18,15	14,52	18,15
De 11 a 20	m ³	2,97	2,37	2,97
De 21 a 50	m ³	4,76	3,80	4,76
Acima de 50	m ³	5,93	4,74	5,93

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO / SERVIÇO				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	19,97	15,98	19,97
De 11 a 20	m ³	3,26	2,61	3,26
De 21 a 50	m ³	5,24	4,19	5,24
Acima de 50	m ³	6,53	5,22	6,53

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	30,44	24,35	30,44
De 11 a 20	m ³	4,08	3,26	4,08
De 21 a 50	m ³	6,97	5,58	6,97
Acima de 50	m ³	10,08	8,06	10,08

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	38,31	30,65	38,31
De 11 a 20	m ³	4,95	3,96	4,95
De 21 a 50	m ³	8,32	6,65	8,32
Acima de 50	m ³	10,08	8,06	10,08

CATEGORIA PÚBLICA				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	38,31	30,65	38,31
De 11 a 20	m ³	4,69	3,75	4,69
De 21 a 50	m ³	7,88	6,30	7,88
Acima de 50	m ³	9,55	7,64	9,55

TABELA 2 – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Serviços	Valor (R\$)
Alteração de nome de usuário	9,95
Análise de água físico, química e bacteriológica	54,03
Aprovação de projeto hidráulico água por lote	8,71
Aprovação de projeto hidráulico esgoto por lote	8,71
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	37,95
Carro pipa para abastecimento particular por metro cúbico	18,98
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	6,84
Carro pipa para piscina por metro cúbico	59,04
Cavalete complementação	9,55
Cavalete conserto no pé	12,34
Cavalete corte por falta de pagamento	54,03
Cavalete corte sanção regulamentar	54,03
Cavalete instalação de eliminador de ar	54,03
Cavalete montagem com hidrômetro	232,20
Cavalete montagem sem hidrômetro	153,97
Cavalete religação	10,82
Cavalete religação executada pelo corte	10,82
Cavalete religação executada pelo obras	10,82
Cavalete substituição registro borboleta	12,53
Cavalete substituição registro gaveta	14,90
Cavalete conserto de vazamento	7,50
Conserto de Calçada	53,48
Corte no cavalete	54,03
Diretrizes para elaboração de projetos	13,40
Emissão segunda via da fatura	3,42
Estudo e viabilidade técnica para rede água e esgoto	410,51
Fatura desvinculada	3,42

Geofonamento com custas	113,25
Hidrômetro aferição	65,25
Hidrômetro 1 polegada	330,39
Hidrômetro instalação	78,22
Hidrômetro substituição com custas	78,22
Ligação de água 1 polegada	552,77
Ligação de água com asfalto e com calçada	414,28
Ligação de água com asfalto e sem calçada	352,16
Ligação de água complementação	240,54
Ligação de água instalação de hidrômetro Almeria	142,10
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	1.316,00
Ligação de água normalização padrão vila	302,92
Ligação de água para Bento Soares Tanque	600,07
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	216,53
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	162,26
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	138,34
Ligação de água substituição rua e calçada	180,45
Ligação de água sem asfalto e com calçada	305,71
Ligação de água sem asfalto e sem calçada	259,83
Ligação de água sondagem vazamento no imóvel	64,85
Ligação de água substituição com hidrômetro e com asfalto	383,38
Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	274,78
Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	305,15
Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	196,58
Ligação de esgoto com asfalto e com calçada	426,52
Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada	362,56
Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada	317,92
Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada	270,23
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	128,18
Limpeza de caixa de areia	660,18
Limpeza de fossa solicitação com custas	107,75
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	41,03
Mão de obra ligação de água	122,78
Mão de obra ligação de esgoto	248,67
Mão de obra montagem de cavalete	102,57
Mão de obra mudança de cavalete	128,42
Mão de obra rede de água por metro linear	12,42
Mão de obra rede de esgoto por metro linear	24,85
Mão de obra reparo no ramal de água	61,40
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	398,04
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	343,74
Mudança de cavalete com quebra de calçada	202,93
Mudança de cavalete simples com materiais	141,52
Mudança deslocamento de registro de passeio	118,86
Multa por violação do lacre de fabricação	87,04
Normalização de interrupção definitiva	220,51
Normalização de interrupção provisória	44,22

Pavimento recomposição grande proporção	108,60
Pavimento recomposição pequena proporção	54,30
Ponta de água executar até passeio	98,44
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	270,23
Ramal de água corte calçada	108,07
Ramal de água corte calçada cavalete	54,03
Ramal de água corte de difícil acesso	108,07
Ramal de água corte de fácil acesso	54,03
Ramal de água corte rua	162,10
Ramal de água interrupção definitiva	162,10
Ramal de água interrupção definitiva com quebra	216,40
Ramal de água interrupção provisória	108,07
Ramal de água mudança com interrupção	271,31
Ramal de água religação calçada	21,61
Ramal de água religação de difícil acesso	21,61
Ramal de água religação de fácil acesso	10,82
Ramal de água religação rua	32,43
Ramal de água substituição na rua com asfalto	224,72
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	116,15
Ramal de água substituição registro passeio	16,58
Ramal de água vazamento calçada sem quebra calçada	11,77
Ramal de água vazamento com asfalto	41,85
Ramal de esgoto deslocamento regularização	248,67
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m ²)	30,16
Rede de esgoto hidrojateamento	660,18
Religação água calçada cavalete	10,82
Religação calçada	21,61
Religação rua	32,43
Remoção asfáltica	59,04
Certidão negativa de débito	13,40
Declarações e certidões técnicas	13,40
Tarifa postal	1,58
Transporte por quilometro	3,42
Violação calçada	270,20
Violação cavalete	323,66
Violação de phanter	323,66
Violação de tubete	323,66
Violação ferrule rua	270,20
Violação registro passeio	270,20
Visita improdutiva	14,40
Cópia Xerox	1,18
Cópia Xerox Verso	0,39

Poder Executivo

A SAAE torna público a RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2014 que dispõe sobre reajuste tarifário da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem aplicados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, no Município de Atibaia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010, pela qual o Município de Atibaia ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em

conformidade à Resolução ARES-PCJ nº 20, solicitou à Agência Reguladora PCJ, através do Ofício DS 262/2014, reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto no Município de Atibaia;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado nº 11/2014, concluiu pelo reajuste das Tarifas de Água e Esgoto em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), e ratificar os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da empresa;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia, reunidos no dia 08 de julho de 2014, analisaram e aprovaram o conteúdo do Parecer Consolidado nº 11/2014, bem como o índice de reajuste de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) nas Tarifas de Água e Esgoto.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunida em 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o reajuste das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário praticadas no Município de Atibaia, em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), a partir do mês de agosto de 2014, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1, do Anexo I.

Art.2º - Ratificar os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela SAAE Atibaia, conforme Tabela 2, do Anexo I.

Art. 3º - Os novos valores das Tarifas de

Água e Esgoto e os Preços Público dos demais serviços, a serem praticados pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, são apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Para fins de divulgação à população, a SAAE - Atibaia, fixará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, por categoria e por faixas de consumo, e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela empresa, por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na Internet.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas Contas/Faturas de água e esgoto e nos portais da Prefeitura Municipal de Atibaia e da SAAE - Atibaia e na imprensa local, informando o percentual do reajuste tarifário e da data de início dos novos valores fixados pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, estabelecidos nesta Resolução, somente poderão ser praticados nas Contas/Faturas, cujas leituras e medições forem realizadas 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Atibaia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

Poder Executivo

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2014

ANEXO I

TABELA 1 - TARIFAS DE ÁGUA TRATADA E DE ESGOTO - A PARTIR AGOSTO/2014

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	13,07	10,46	13,07
De 11 a 20	m ³	1,85	1,49	1,85
De 21 a 50	m ³	3,07	2,46	3,07
Acima de 50	m ³	4,38	3,51	4,38

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	18,15	14,52	18,15
De 11 a 20	m ³	2,73	2,19	2,73
De 21 a 50	m ³	4,50	3,59	4,50
Acima de 50	m ³	5,51	4,40	5,51

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	18,15	14,52	18,15
De 11 a 20	m ³	2,97	2,37	2,97
De 21 a 50	m ³	4,76	3,80	4,76
Acima de 50	m ³	5,93	4,74	5,93

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO / SERVIÇO				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	19,97	15,98	19,97
De 11 a 20	m ³	3,26	2,61	3,26
De 21 a 50	m ³	5,24	4,19	5,24
Acima de 50	m ³	6,53	5,22	6,53

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	30,44	24,35	30,44
De 11 a 20	m ³	4,08	3,26	4,08
De 21 a 50	m ³	6,97	5,58	6,97
Acima de 50	m ³	10,08	8,06	10,08

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	38,31	30,65	38,31
De 11 a 20	m ³	4,95	3,96	4,95
De 21 a 50	m ³	8,32	6,65	8,32
Acima de 50	m ³	10,08	8,06	10,08

CATEGORIA PÚBLICA				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto sem Tratamento	Tarifa de Esgoto com Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	mês	38,31	30,65	38,31
De 11 a 20	m ³	4,69	3,75	4,69
De 21 a 50	m ³	7,88	6,30	7,88
Acima de 50	m ³	9,55	7,64	9,55

TABELA 2 – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Serviços	Valor (R\$)	Serviços	Valor (R\$)
Alteração de nome de usuário	9,95	Cavalete conserto no pé	12,34
Análise de água físico, química e bacteriológica	54,03	Cavalete corte por falta de pagamento	54,03
Aprovação de projeto hidráulico água por lote	8,71	Cavalete corte sanção regulamentar	54,03
Aprovação de projeto hidráulico esgoto por lote	8,71	Cavalete instalação de eliminador de ar	54,03
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	37,95	Cavalete montagem com hidrômetro	232,20
Carro pipa para abastecimento particular por metro cúbico	18,98	Cavalete montagem sem hidrômetro	153,97
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	6,84	Cavalete religação	10,82
Carro pipa para piscina por metro cúbico	59,04	Cavalete religação executada pelo corte	10,82
Cavalete complementação	9,55	Cavalete religação executada pelo obras	10,82
		Cavalete substituição registro borboleta	12,53
		Cavalete substituição registro gaveta	14,90

Poder Executivo

Serviços	Valor (R\$)
Cavalete conserto de vazamento	7,50
Conserto de Calçada	53,48
Corte no cavalete	54,03
Diretrizes para elaboração de projetos	13,40
Emissão segunda via da fatura	3,42
Estudo e viabilidade técnica para rede água e esgoto	410,51
Fatura desvinculada	3,42
Geofonamento com custas	113,25
Hidrômetro aferição	65,25
Hidrômetro 1 polegada	330,39
Hidrômetro instalação	78,22
Hidrômetro substituição com custas	78,22
Ligação de água 1 polegada	552,77
Ligação de água com asfalto e com calçada	414,28
Ligação de água com asfalto e sem calçada	352,16
Ligação de água complementação	240,54
Ligação de água instalação de hidrômetro Almeria	142,10
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	1.316,00
Ligação de água normalização padrão vila	302,92
Ligação de água para Bento Soares Tanque	600,07
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	216,53
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	162,26
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	138,34
Ligação de água substituição rua e calçada	180,45
Ligação de água sem asfalto e com calçada	305,71
Ligação de água sem asfalto e sem calçada	259,83
Ligação de água sondagem vazamento no imóvel	64,85
Ligação de água substituição com hidrômetro e com asfalto	383,38
Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	274,78
Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	305,15
Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	196,58
Ligação de esgoto com asfalto e com calçada	426,52
Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada	362,56
Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada	317,92
Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada	270,23
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	128,18
Limpeza de caixa de areia	660,18
Limpeza de fossa solicitação com custas	107,75
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	41,03
Mão de obra ligação de água	122,78
Mão de obra ligação de esgoto	248,67
Mão de obra montagem de cavalete	102,57
Mão de obra mudança de cavalete	128,42
Mão de obra rede de água por metro linear	12,42
Mão de obra rede de esgoto por metro linear	24,85
Mão de obra reparo no ramal de água	61,40
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	398,04
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	343,74
Mudança de cavalete com quebra de calçada	202,93
Mudança de cavalete simples com materiais	141,52
Mudança deslocamento de registro de passeio	118,86
Multa por violação do laque de fabricação	87,04
Normalização de interrupção definitiva	220,51
Normalização de interrupção provisória	44,22
Pavimento recomposição grande proporção	108,60
Pavimento recomposição pequena proporção	54,30
Ponta de água executar até passeio	98,44
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	270,23
Ramal de água corte calçada	108,07
Ramal de água corte calçada cavalete	54,03
Ramal de água corte de difícil acesso	108,07

Serviços	Valor (R\$)
Ramal de água corte de fácil acesso	54,03
Ramal de água corte rua	162,10
Ramal de água interrupção definitiva	162,10
Ramal de água interrupção definitiva com quebra	216,40
Ramal de água interrupção provisória	108,07
Ramal de água mudança com interrupção	271,31
Ramal de água religação calçada	21,61
Ramal de água religação de difícil acesso	21,61
Ramal de água religação de fácil acesso	10,82
Ramal de água religação rua	32,43
Ramal de água substituição na rua com asfalto	224,72
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	116,15
Ramal de água substituição registro passeio	16,58
Ramal de água vazamento calçada sem quebra calçada	11,77
Ramal de água vazamento com asfalto	41,85
Ramal de esgoto deslocamento regularização	248,67
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m²)	30,16
Rede de esgoto hidrojateamento	660,18
Religação água calçada cavalete	10,82
Religação calçada	21,61
Religação rua	32,43
Remoção asfáltica	59,04
Certidão negativa de débito	13,40
Declarações e certidões técnicas	13,40
Tarifa postal	1,58
Transporte por quilometro	3,42
Violação calçada	270,20
Violação cavalete	323,66
Violação de phanter	323,66
Violação de tubete	323,66
Violação ferrule rua	270,20
Violação registro passeio	270,20
Visita improdutiva	14,40
Cópia Xerox	1,18
Cópia Xerox Verso	0,39

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014
- De 10 de julho de 2014 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR RODRIGO PARRAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - A partir do dia 11 de julho de 2014, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia, entrará em **RECESSO** nos moldes do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no **dia 01 de agosto de 2014**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de julho de 2014.

RODRIGO PARRAS
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa